



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 69

Indefere recurso referente ao resultado do processo seletivo para tutor do PET/Nutrição.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão constituída pela Resolução Congrad nº 65 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.015375/2022-85,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso referente ao resultado do processo seletivo para tutor do PET/Nutrição (SEI 0425946).

Ouro Preto, 26 de janeiro de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 31/01/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465961** e o código CRC **3A794111**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0465961

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br